

## NEGRAS NA EDUCAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 12.990/2014 NO IFCE

Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

A lei 12.990 de 09 de junho de 2014 trata da reserva de 20% de vagas para população negra em concursos públicos. Está estabelecido na referida legislação que provimentos de cargos efetivos e empregos públicos na administração federal, nas autarquias, fundações e empresas públicas e sociedades de economia mista devem cumprir a lei.

Em seu parágrafo primeiro, informa que “a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).” ( art. 1º da 12.990/2014). Os candidatos e as candidatas que concorrerão às vagas destinadas a população negra, são aquelas e aqueles que se autodeclararam pretos/as ou pardos/as, de acordo com a definição oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Importa compreender que essa política pública é resultado de muitas lutas do movimento de negras e negros, trajetória essa materializada em uma legislação de 09 de junho de 2014, no então governo da presidenta Dilma Rousseff. Posta a lei, que em seu artigo 6º terá vigência de 10 anos, a partir da sua data de publicação, tem-se o desafio da sua implementação para que seja efetivada nos espaços dos concursos.

O desenho dessa política pública também trata das situações em que haja autodeclarações falsas; em que certames com três ou mais vagas e não tenham sido preenchidas por negras ou negros, irão para ampla concorrência, então traz particularidades na construção textual da lei.

É uma política pública que em 2019 completa cinco anos e que nesse período, quando efetivada para entrada, acesso de negras e negros redesenha a ocupação de diversos espaços de atuação profissional no âmbito federal. Partindo de um olhar de quem atua na educação pública federal, as reflexões tecidas até o momento vislumbra a ocupação desse espaço onde são gestadas as políticas de educação.

Nesse sentido, considerando que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realiza seu concurso público de 2016 para docentes e materializa a lei 12.990/2014, chama a atenção uma investigação a partir dessa legislação no chão da materialização das políticas de educação com essa inserção docente na especificidade étnico-racial.

### METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos, categorias de análise precisarão ser aprofundadas e discutidas, para que a pesquisa de fato tenha relevância e apresente dados, informações com a implementação da legislação que garante 20% da reserva de vagas em concursos públicos no âmbito federal para pessoas negras, ou seja, pretas e pardas.

Como a proposta de pesquisa prevê que mulheres negras que estão na docência sejam sujeitas do estudo, será necessário discutir raça e Silvio Almeida com o livro “O que é racismo estrutural?”, está sendo um instrumento de leitura, porque segundo Almeida (2018) sobre sua obra: “A tese central é a de que *o racismo é sempre estrutural*, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade.” (p. 15).

Nessa esteira da construção da sociedade brasileira, Silva (2008) também traz contribuições, quando toca na escravidão e no patriarcado<sup>2</sup>, considerados pela autora “[...]”

<sup>1</sup> Pós-graduanda Mestrando em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) na UFC.

raízes latentes da questão social[...]”(p.34), com desdobramentos na discussão racial, na construção da mulher negra, nos papéis dessa mulher na sociedade, resultante da escravização e do forte patriarcalismo tão presente ainda na vida das mulheres de uma forma geral.

Quando falamos em normativas, em aportes legais, estamos falando de Estado, que não é neutro e que se constrói nos tensionamentos e correlações de poder, logo em que cenário, quais forças estavam presentes e estão, quando falamos de políticas afirmativas, quando a lei 12.990/2014, qual era o cenário, quais movimentos foram protagonistas, essa é uma discussão necessária, sobretudo no atual cenário brasileiro, quando políticas sociais estão em acelerado desmonte e muitas conquistas, fruto de tensionamentos estão em iminente perigo.

Se há Estado, quando falo de Educação, temos políticas sendo gestadas no IFCE, professoras negras construindo seus processos de trabalho, participando desse gerar. Inquieta-me saber se a afirmação de Mészáros (2008) “[...] as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança.” (p.25), está de fato acontecendo no exercício profissional dessas professoras negras, que não estão neutras no processo, mas é preciso compreender de que prisma atuam.

O objetivo geral da pesquisa será analisar a implementação da lei 12.990/2014, com a especificidade dos marcadores de raça e gênero e os específicos serão identificar as professoras negras que realizaram concurso público na perspectiva da lei 12.990/2014, traçando perfis; investigar os percursos profissionais no IFCE e compreender quais impactos da lei 12.990/2014 na instituição, a partir do exercício profissional dessas mulheres e professoras negras.

Para tanto, de forma ainda breve, explicita-se a necessidade de procedimentos metodológicos, porque há um caminho a ser construído e percorrido na pesquisa, para tanto instrumentos devem ser utilizados, a partir de uma metodologia, que segundo Minayo,

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade). (MINAYO, 2007, p. 98)

Segundo Oliveira (1998), “método indica, portanto, estrada, via de acesso e, simultaneamente, rumo, discernimento de direção.” (p.17). Afirma ainda que:

O objeto da metodologia é, então, o de estudar as possibilidades explicativas dos diferentes métodos, situando as peculiaridades de cada qual, as diferenças, as divergências, bem como os aspectos em comum. (OLIVEIRA, 1998, p. 17-18).

Exige-se assim, um cuidado, um trato na forma como a pesquisa será realizada, com o espaço de investigação e a política pública que estará em evidência no período da pesquisa. Importante não utilizar de reducionismos com as técnicas, porque pesquisadoras e pesquisadores têm um compromisso com a sociedade, sobretudo quando pensamos em avaliação de políticas públicas, pois essas políticas “[...] são decisões governamentais que

---

<sup>2</sup> “[...], que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens.” (SAFFIOTI, 2015, p. 47).

geram impacto tangível e mensurável ou substantivo, alterando condições de vida de um grupo ou população ou produzindo mudanças em atitudes, comportamentos e opiniões.” (SILVA, 2005, p. 111).

Nessa perspectiva, reflete-se também o quão importante se faz a linguagem que não deixa de ser uma técnica a ser empregada na pesquisa, que seja coerente, acessível no sentido de entendimento, e não no sentido de simplista, reducionista ou até mesmo vulgar.

A entrevista, um instrumento muito utilizado e que na proposta do presente projeto também se fará presente, é definida da seguinte maneira:

Importante também é ser criterioso e absolutamente honesto ao coligir ou ao produzir dados, como no caso da entrevista, por exemplo. Elas não são feitas apenas com bons roteiros, previamente testados e melhorados, mas com atitudes éticas em relação às pessoas pesquisadas. (OLIVEIRA, 1998, p. 19).

As informações coletadas precisarão ser organizadas e poderão apresentar “[...] pontos de convergência, divergência, tendências e regularidades [...]”. (ROCHA, 2009, p. 18) ao serem analisadas.

Ciente que a proposta desse projeto requisita muita mais do que já foi explicitado, principalmente nos procedimentos metodológicos, afirmo que aqui é uma prévia do entendimento que se tem hoje para a pesquisa, compreendendo, portanto, que há lacunas e fragilidades que precisarão ser revistas.

Considerando colocar uma política pública a partir de seus resultados em xeque, identificando o perfil das usuárias dessa política, os impactos dessas mulheres negras no espaço educacional público e federal e as possíveis mudanças ou não, mostra uma responsabilidade de quem vai realizar pesquisa, qualificar as informações com análise criteriosa e fazer a devolutiva para sujeitas do estudo, da instituição e da sociedade, afinal as políticas públicas são instrumentos que podem ser utilizados como “[...] conquista de direitos sociais, haja vista as informações que a avaliação pode gerar e publicizar sobre políticas e programas sociais.” (SILVA, 2005, p. 111).

## DESENVOLVIMENTO

Ao iniciar o exercício profissional no IFCE em 2016 como Assistente Social, deparei-me sobretudo com professoras negras e professores negros e desde então estamos construindo ações através do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), havendo uma aproximação para discussões, reflexões e proposituras coletivas tecidas no cotidiano de encontros e reuniões.

Temáticas que envolvem a implementação da lei 10.639/03 que versa sobre a obrigatoriedade do estudo da cultura afro-brasileira e africana nas escolas; a lei 12.711/2012 sobre o ingresso de estudantes nas universidades federais e nos institutos federais abrangendo não apenas a graduação, mas o ensino médio e técnico e a própria 12.990/2014 no tocante aos concursos públicos, então diversas frentes de análise e de defesa dentro e fora da instituição.

Nessa perspectiva, para além do espaço institucional de atuação profissional, no ano de 2018 através do Projeto Mulheres Negras Resistem: Processo formativo teórico-político para mulheres negras, do qual participei, passei a ler autoras negras, a discutir os espaços que ocupamos, principalmente na educação, esses foram alguns acontecimentos e elementos que motivam a estudar as mulheres negras no espaço educacional, na atuação como professoras.

Retomando o chão institucional do IFCE, observando os desafios postos em sala de aula quando mulheres negras nas mais diversas áreas de formação estão a frente em salas

de aula e mesmo nos cargos que ocupam ou não ocupam como coordenação de curso, percebi “nós” nessas trajetórias que me provocaram no sentido da presença dessas mulheres no âmbito educacional federal com demarcadores de raça e gênero.

Percebo relevância no estudo porque é possível colocar em xeque as políticas de educação, o espaço institucional, a presença da mulher negra e seus processos de trabalho, a questão de gênero na instituição e a ocupação de seus cargos, a própria lei 12.990/2014, no paralelo de antes e depois da lei, ou seja, haverá entrelaçamento dessas questões para uma aproximação dessa realidade da legislação que dirá sobre a mulher negra no IFCE como professora.

Portanto, a análise dessa política permitirá um estudo da legislação, da inserção no espaço profissional a partir desse marco legal, com reflexões também desse espaço anterior a lei, o que dará elementos para panoramas diferentes de realidades ou não, isso a pesquisa mostrará.

Ratificando que a pesquisa tem a demarcação de raça e gênero, logo, o delineamento feito será nessa perspectiva das mulheres negras como protagonistas dessas trajetórias e sujeitas da pesquisa.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A questão racial no Brasil ancora-se em seu processo colonial e escravista, em que não é possível compreender as políticas de ações afirmativas implementadas no início do século XXI na sociedade brasileira, se não houver uma apropriação dessa construção histórica, permeada por contradições de exploração, acúmulo de riquezas, desumanidade, apartação cultural, violências com corpos negros, mulheres negras sendo violentadas sexualmente e sabendo também que nesse cenário de horrores, houve resistências, lutas, não foram construções passivas.

Considerando a particularidade da mulher negra, as trajetórias desde a escravização teve suas especificidades, mas em geral,

As escravas, além de servirem de amas de leite, parceiras sexuais de seus senhores e dar conta dos trabalhos domésticos, situação corriqueira em todas as plantações, nas cidades são forçadas a se dedicar ao comércio de rua e, no caso das mais atraentes, a se prostituir em tempo parcial ou integral.” (GENNARI, 2011, p. 23).

Ou seja, uma sociedade constituída a partir de uma “[...] estrutura racista [...]” (GENNARI, 2011, p. 27), que vivencia e estabelece a naturalização das relações sociais, políticas e culturais durante pelo menos trezentos anos, não é desconstruída na perspectiva de conversas, “conscientização” apenas. Se ela tem uma raiz, é necessário mexer nessa base e as políticas públicas podem contribuir, através do deslocamento de lugares definidos por grupos político-econômico dominantes.

Nessa perspectiva é preciso “[...] saber como e em que circunstâncias essa dominação acontece.” (ALMEIDA, 2018, p. 58), como explicitado acima para situar a lei 12.990/2014 e a sua implementação com seus resultados para análise e apontando para outras possibilidades de efetivação no espaço educacional IFCE.

E é pensando na educação, de qual educação estamos falando? Como essa educação tem lidado com a perspectiva de uma formação antirracista, antixista? Como a mulher negra tem ocupado esse espaço da educação? O que dizer da lei 12.990/2014? São questões postas para uma pesquisa, um estudo aprofundado que permita descortinar uma realidade com mulheres negras, professoras, dentro de uma instituição de educação pública e federal e que constrói parte de suas trajetórias na sala de aula, na relação com gestores/as da instituição, e nas relações estabelecidas no âmbito educacional .

Quero saber a efetivação da lei 12.990/14 no IFCE e traçar quem são as mulheres negras que hoje atuam profissionalmente na instituição, considerando que ao longo dos estudos, e da construção metodológica será necessário demarcar além da raça e gênero que já conduz o ancoramento teórico, especificidades que o amadurecimento teórico e o espaço de investigação requisitarão. Portanto, os resultados ainda não se fazem presentes, mas a problematização para a busca dos resultados, trilhando um caminho metodológico que viabilize uma pesquisa a partir das ciências sociais que contribua com as políticas públicas, com a sociedade.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa é uma proposta de pesquisa que ainda está no processo de busca de dados, de números concretos sobre a efetivação da lei 12.990/2014, a proponente já solicitou dados sobre o edital 2016 para docentes do IFCE, momento em que os 20% destinados a população negra é garantido, informa-se que exigirá uma análise detalhada porque preliminarmente foi identificado situações de várias homologações na vigência do edital, além de candidatos que assumiram o concurso por determinação judicial, logo já foi percebido algumas outras variáveis que mesmo não sendo objeto de estudo, será necessário perceber se terão algum sentido no estudo, ainda também não foi possível identificar quantas mulheres negras foram aprovadas e quantas assumiram.

Enfim, como informado, essa é uma proposta de investigação, de pesquisa que ainda está sendo pensada e gestada, é objeto de uma dissertação de mestrado que está nos primeiros passos para seu desenvolvimento, não sendo possível ainda apresentar resultados, mas sinalizar que há elementos para discussão, estudo e ampliação do objeto, pois há categorias de análise que se interseccionam raça, classe e gênero.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. [tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

GENNARI, Emílio. **Em busca da liberdade**: traços das lutas escravas no Brasil. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. [tradução Isa Tavares]. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Paulo de Salles. Caminhos de construção da pesquisa em ciências humanas. In: Oliveira, Paulo de Salles (org). **Metodologia das ciências humanas**. 2 ed. São Paulo: HUCITE, 2001.

ROCHA, Mirtes Andrade Guedes Alcoforado da. Elaboração de projetos de pesquisa. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS, 2009, p. 1-23.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão social e serviço social no Brasil: fundamentos sociohistóricos**. Cuiabá: EdUFMT, 2008.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo: Veras, 2005.